

Insolvência de “Célia Cristina Guimarães Costa”

(Nº 2985/11.2TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Insolvência de “Marlene Guimarães Costa”

(Nº 1931/11.8TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar tendo por objecto direito sobre bem imóvel que integra as massas insolventes:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bem a ser vendido:** Direito de 2/3 sobre prédio urbano localizado em Vila Nova, freguesia de Figueiró (Santa Cristina), concelho de Amarante; Composto por casa de três andares, com superfície coberta de 329 m², dependência de 36 m² e logradouro de 217 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o nº 79 da freguesia de Figueiró (Santa Cristina) e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 34; Possui servidão de três dias de água, à sexta, sábado e domingo de todo o ano, para rega e lima da água do Poço das Portas, situado no logradouro, a favor do prédio descrito na ficha 24 de Figueiró (Santa Cristina).
3. **Valor Mínimo da Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 120.000,00** (cento e vinte mil Euros);
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo aos Administradores das Insolvências proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

Insolvência de “Célia Cristina Guimarães Costa”

(Nº 2985/11.2TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Insolvência de “Marlene Guimarães Costa”

(Nº 1931/11.8TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

6. Local, dia e hora para a abertura das propostas: 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 10 horas do dia 28 de Julho de 2014;

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor total proposto para o imóvel (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente de “Célia Cristina Guimarães Costa”, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: Os Administradores das Insolvências deliberarão sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

11. Outras condições:

- a. O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado o bem e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;

Insolvência de “Célia Cristina Guimarães Costa”

(Nº 2985/11.2TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Insolvência de “Marlene Guimarães Costa”

(Nº 1931/11.8TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

A Administradora da Insolvência

(Maria Clarisse Barros)

Castelões, 04 de Julho de 2014

Insolvência de “Célia Cristina Guimarães Costa”

(Nº 2985/11.2TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Insolvência de “Marlene Guimarães Costa”

(Nº 1931/11.8TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115 E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt Http://www.nunooliveiradasilva.pt
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	
4770-831 Castelões VNF	
Administradora da Insolvência:	Contactos para informações:
Dra. Maria Clarisse Barros	Telefone: 253 254 197 E-mail: geral@mcbarrros.pt
Av. D. João II, Nº 29	
4715-303 Nogueiró - Braga	

O imóvel poderá ser visto **até ao dia 23 de Julho de 2014, mediante marcação prévia até ao dia 21 de Julho de 2014.**